

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

1.1 Número do processo: 109/2024

1.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição de materiais de construção é de suma importância para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Os referidos materiais serão destinados para manutenção e construção das pontes e bueiros, recuperação das estradas vicinais do Município. Buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo serviço público que demandem da utilização deste. Possuímos em nosso município um Estádio Municipal que já foi palco de vários campeonatos e torneios de futebol, mas infelizmente com o passar dos anos o muro do estádio foi sendo destruído pela ação do tempo e por depredação, ainda assim é utilizado para algumas práticas esportivas. Ter o Muro do Estádio Municipal revitalizado é de suma importância não apenas para o esporte, mas, também no âmbito social e educativo. A aquisição dos materiais de construção visa atender as demandas do setor de obras na construção do muro no Estádio de Futebol, Os elementos propostos da construção são de suma importância para as novas atividades que serão realizadas, racionalizando os espaços externos, levando em consideração a adequação e segurança para população. Essa futura aquisição de materiais de construção se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais, tendo a necessidade desses materiais para manutenção e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia.

3. Área requisitante

3.1 Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Antônio Jose Norberto filho

4. Requisitos da Contratação

4.1. A Contratada deve estar devidamente licenciada/registrada junto à entidade sanitária e ambiental competente; possuir quadro de pessoal tecnicamente qualificado e legalmente habilitado no registro de classe competente para a execução dos serviços; utilizar produtos químicos de qualidade, que estejam



devidamente registrados e nas dosagens permitidas em lei, devendo para tanto apresentar as fichas técnicas de todos os produtos que serão utilizados.

4.2. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.2.1. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.2.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.2.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

5. Levantamento de Mercado

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

6. Solução

A solução integral para aquisição de materiais de construção, para utilização desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da secretaria, é composta pelas seguintes ações:

- a) Instituir o processo administrativo para iniciar a contratação;
- b) Elaborar o ETP, Termo de Referência e Minuta contratual;
- c) Realizar a licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.
- d) Gerenciar e acompanhar o cumprimento do Contrato.

7. Estimativa de quantidade



ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	50	UNID	CAL PARA PINTURA COR BRANCO SACO DE 08 KG.
02	214	UNID	CIMENTO PARA USO GERAL SACO COM 50KG
03	10	M ³	COLUNA ARMADA 3/8 0,09 X15 CM, COM 4 FERROS
04	12	M ³	PEDRA BRITADA Nº 2 (19 A 38MM)
05	15.504	UNID	TIJOLO:06 FUROS,OCO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 9CM, ALTURA 14CM
06	10	UNID	TUBO DE PVC DE 6 METROS, ESPESSURA DE 150MM, PRODUZIDO CONFORME A NORMA ABNT NBR 688
07	07	LATA	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO
08	21	M ³	AREIA MEDIA
09	67	KG	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)
10	63	LITROS	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR
11	15	M ³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)
12	155	UNID	CAL HIDRATADO CH-I PARA ARGAMASSAS SACO DE 10 KG
13	183	METROS	Vergalhão CA60 soldável nervurado 6,0 mm barra de 12 metros de comprimento
14	170	METROS	Vergalhão CA50 soldável nervurado 10 mm barra de 12 metros de comprimento
15	174	METROS	Vergalhão CA50 soldável nervurado 8 mm barra de 12 metros de comprimento
16	76	METROS	Vergalhão CA50 soldável nervurado 6,3 mm barra de 12 metros de comprimento
17	40	METROS	Vergalhão CA50 soldável nervurado 12,5 mm barra de 12 metros de comprimento

8. Estimativa de valor

Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

A contratação dos serviços demandados não será parcelada, ante a impossibilidade do presente objeto.

10. Contratações Correlatadas



A Prefeitura Municipal de Rio Crespo possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado em atendimento a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, e segundo as considerações descritas neste ETP demonstrou ser exequível a contratação de Instituição para o planejamento e execução das atividades inerentes ao processo ora proposto. A demanda encontra-se alinhada com os direcionadores e objetivos estratégicos, da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, conforme PPA, LDO e LOA, Lei Orçamentária Anual de 2023.

12. Resultado (s) pretendido (s)

Essa futura aquisição de materiais de construção se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais, tendo a necessidade desses materiais para manutenção e pequenas reformas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia.

13. Viabilidade

13.1 Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada; o levantamento do orçamento estimado da licitação; a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo; atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais; os benefícios pretendidos são adequados; os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade; entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

14. Equipe Técnica

Ingrid Damascena Vieira E-mail: ingriddamascena7@gmail.com

Antônio Jose Norberto Filho E-mail: secre.obras1@gmail.com

Rio Crespo-RO, 03 de junho de 2024.

